

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora ANA NILMA BASTOS, cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na URE Marcelo Cândia/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5095840/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/07/2018.

ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, em exercício.

Protocolo: 340030

Portaria n.º 494, de 19 de julho de 2018.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do Memorando n.º 176/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/165152 (fls.01) e anexo 2018/183877 (fls. 23), emitido pela URE Demétrio Medrado/1º CRS/SESPA; CONSIDERANDO a análise e manifestação jurídica n.º 700/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 19/21).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor ALAN CASTRO E SILVA, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, matrícula funcional n.º 57210142/1, lotado na URE Demétrio Medrado/1º CRS/SESPA, para apurar, suposta, inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, VI, caracterizando o disposto nos artigos 190, V, ambos da Lei 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/07/2018.

ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, em exercício.

Protocolo: 340024

Portaria n.º 499, de 19 de julho de 2018.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto no requerimento de aposentadoria da servidora, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2012/478615 (fls.01);

CONSIDERANDO o disposto nos termos do Memorando n.º 001/2013, protocolizado através do n.º 2013/22101 (fls.02), emitido pelo GDV/DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO análise e parecer jurídico n.º 814/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls.96/100), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará (fls. 102).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora SANDRA REGINA DO NASCIMENTO PINHEIRO, cargo de Auxiliar de Saúde, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5148510/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar

aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/07/2018.

ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, em exercício.

Protocolo: 340033

Portaria n.º 496, de 19 de julho de 2018.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do Memorando n.º 463/2014, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2014/351460 (fls.01), emitido pela Divisão de Vigilância em Saúde/1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO análise e parecer jurídico n.º 531/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls.65/66), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará (fls. 68).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora ALMIRA ELIAS DA SILVEIRA, cargo de Agente de Saúde, lotado no 1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 120154/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/07/2018.

ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, em exercício.

Protocolo: 340027

Portaria n.º 498, de 19 de julho de 2018.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do Memorando n.º 707/2017, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/518563 (fls.01), emitido pelo CAPS Renascer/1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO análise e parecer jurídico n.º 812/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls.113/114), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará (fls. 116).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO ALVES, cargo de Agente de Saúde, lotada no CAPS Renascer/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 121525/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e

respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/07/2018.

ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, em exercício.

Protocolo: 340032

Portaria n.º 495, de 19 de julho de 2018.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 129, de 23 de março de 2018, publicada no DOE n.º 33.586, de 27 de março de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/432392, prorrogada através da Portaria n.º 310, de 25 de maio de 2018, publicada em DOE n.º 33.626, de 28 de maio de 2018, em desfavor da servidora ELIZÂNGELA NAZARÉ SALDANHA, cargo de Técnico em Educação Física, lotada no CCDQ/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57202936/1;

CONSIDERANDO o requerimento e motivo justificado da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando n.º 612/2018;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/262713, em desfavor da servidora ELIZÂNGELA NAZARÉ SALDANHA, cargo de Técnico em Educação Física, lotada no CCDQ/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57202936/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/07/2018.

ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, em exercício.

Protocolo: 340026

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria n.º 368 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Coordenar equipe que irá realizar ações de mobilização preventiva de vigilância em saúde, no combate as IST/AIDS e Hepatites Virais.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe Boi/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Maria Karem dos Santos Fernandes	57211829-2	Administradora

Período: 06 a 09/07/2018 - Quantidade: 3,5 (Três e Meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Portaria n.º 369 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar ações de mobilização preventiva de vigilância em saúde, no combate as IST/AIDS e Hepatites Virais.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe Boi/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Raimunda dos Santos Costa	3221946-1	Ag. serv. Complementar
Maria José Gomes Queiroz	5671647-1	Datilografa
Zavane do Socorro Costa da Costa	5894994-1	Ag. Administrativo

Período: 06 a 09/07/2018 - Quantidade: 3,5 (Três e Meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Portaria n.º 370 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com equipe que irá realizar ações de mobilização preventiva de vigilância em saúde, no combate as IST/AIDS e Hepatites Virais.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe Boi/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 06 a 09/07/2018 - Quantidade: 3,5 (Três e Meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos